

ATO ADMINISTRATIVO – 059/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Educação Permanente.

O Diretor Geral do Hospital Dr Benício Tavares Pereira – (Hospital Estadual Central - HEC), no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Educação Permanente, que foi constituída, de fato, em 26 de setembro de 2024, como segue:

- 1 – Zaine Silva Souza Alves (Enfermeira de Educação, Ensino e Pesquisa) - **Presidente**
- 2 – Brenda de Souza Rocha (Analista de Educação, Ensino e Pesquisa) - **Vice Presidente**
- 3 – Emília Carmen de Souza Nazaré (Analista de Desenvolvimento) - **Secretário**
- 4 – Raquel Araujo Souza (Enfermeira de Educação, Ensino e Pesquisa) - **Membro**
- 5 – Terezinha Lucia Faustino Lopes (Enfermeira SCIH) - **Membro**
- 6 – Heverton Caliman Campos (Coordenador da Farmácia) - **Membro**
- 7 – Larisse Oliveira da Souza (Supervisora Enfermagem) - **Membro**
- 8 – Valéria de Fátima Grecco (Coordenadora da Nutrição) - **Membro**
- 9 – Isabella Freisleben Fernandes (Engenheira de Segurança do Trabalho) - **Membro**
- 10 – Fernanda Carla de Oliveira (Supervisora Hotelaria) - **Membro**

Membros Suplentes:

- 1 – Gustavo Costa Pinto (Enfermeiro SCIH) - **Suplente**
- 2 – Eduarda Ribeiro do Nascimento (Supervisora Nutrição) - **Suplente**
- 3 – Lorena Darla Benichio Reis (Supervisora da Farmácia) - **Suplente**
- 4 – Vitor Sodré Monteiro (Coordenador Hotelaria) - **Suplente**

- 5 – Jane Santana Pelissari França (Supervisora da UTI A e B) - **Suplente**
- 6 – Estelamar De Oliveira Amaral (Analista de Desenvolvimento) - **Suplente**
- 7 – Patrícia Marques Monteiro Raffanato Caldas (Técnica SESMT) - **Suplente**
- 8 – Eliane de Jesus Miranda (Técnica SESMT) - **Suplente**

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o ato nº 051/2024.

Art. 4º - Este ato administrativo convalida todas as ações da comissão constituída que ocorreram a partir de 26/09/2024.

Vitória – ES, 15 de outubro de 2024.

Diretoria Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GERSON MACAGNAN
DIRETOR GERAL
DGER (HEC) - INOVA - GOVES
assinado em 15/10/2024 17:03:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2024 17:03:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIA DOS REIS CUNHA (S78-ANALISTA DE GESTÃO DE QUALIDADE - SQUA (HEC) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FNQ5HH>